



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1285/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 629/2019, de 18 de junho de 2019, a qual concede Licença Prêmio a servidora pelo período de 18 de novembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias da servidora Nilce Cechet, matrícula funcional nº 697-5, concedida pela Portaria nº 1165/2019, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2015 de 30/12/2019 Pg. 20